



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO N 268/2017

Hélio Barros respectivamente, em pleno exercício de suas prerrogativas parlamentares, sob a égide do disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, vem mui respeitosamente, INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal, que realize a instalação de um redutor de velocidades na Avenida São Paulo, próximo a Oficina do Neri, Vila Santa Maria.

Plenário Vereador Pedro Poder, treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete


Hélio Barros
VEREADOR

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Kustack N.º 3243
Ivaiporã, 13 de julho de 17



CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada

Em, 07 de agosto de 2017

